

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 360, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS VIGÊNCIA 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sidrolândia, Gestão 2025/2027, período de 05 (cinco) de novembro de 2025 a 04 (quatro) de novembro de 2027, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Janice da Silva Nogueira

Suplente: Renata Santos Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kerly Fiuza Antunes de Oliveira

Suplente: Fabiana Nunes Fabião

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Titular: Valdete Cardozo da Silva

Suplente: Keitiane Almeida Rocha

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS, (LOAS-Artigo17, §1º, Inciso II).

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia/MS

Titular: Marilucia Molina Schneider

Suplente: Eliane de Fatima Salvati

Fórum Municipal dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social –SUAS:

Titular: Elizandra de Amorim Brandão - NIS: 16032795021

Suplente: Rosana Marques Santana - NIS: 20333647453

Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-FMTSUAS:

Titular: Daniele da Silva Rosa de Azevedo

Suplente: Camila de Freitas Gonçalves

Art. 2º – Revoga-se o Decreto nº 144 de 2026.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2026.

Sidrolândia/MS, 09 de Setembro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo